



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL – RS**

**PORTARIA Nº 057, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, e considerando o que preceitua o Artigo 10-A da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora **LIDIANE BOLZAN DRUZIAN**, matrícula SIAPE nº 1726276, ocupante do cargo de Pedagoga, com lotação e exercício no *Campus São Vicente do Sul* do IF Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 08, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 16/03/2020, conforme Processo nº 23238.000275/2020-17.

Publique-se:

18/03/2020

**DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA**  
Autenticado Digitalmente